

PORTARIA Nº 273/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 10 de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a aprovação de custeio estadual excepcional no valor total de R\$ 3.960.000,00 (três milhões novecentos e sessenta mil reais), dividido em 03 (tres) parcelas mensais de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), para ampliação de recursos destinado ao bloco da média e alta complexidade para realização de cirurgias eletivas na região de Saúde Alto Tapajós em Paranaíta/MT.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 3.960.000,00 (três milhões novecentos e sessenta mil reais), dividido em 03 (tres) parcelas mensais de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), com intervalo de 4 (quatro) meses entre uma parcela e outra, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2451

Fonte: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

CUSTEIO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR PARCELA	PARCELA	AÇÃO FONTE
1	PARANAÍTA	R\$1.320.000,00	1ª PARCELA (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	2451 1.500.1002
		R\$1.320.000,00	2ª PARCELA (Pagamento 120 dias após a 1ª parcela)	2451 1.500.1002

R\$1.320.000,00	3ª PARCELA (Pagamento 240 dias após a 1ª parcela)	2451	1.500.1002
-----------------	--	------	------------

TOTAL R\$3.960.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4f5f1d8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)